



CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO 2020.2 – IFBA CAMPUS SANTO AMARO

A comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado divulga abaixo a lista nominal dos candidatos convocados para matrícula em 2ª chamada do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas residuais para ingresso no semestre letivo 2020.2 no curso de Licenciatura em Computação.

CONVOCAÇÃO – PORTADOR DE DIPLOMA

- 1 BRUNO BARBOSA DE SOUZA
- 2 CAMILA SANTOS BULCÃO

CONVOCAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

- 1 MURILO CHAVES DOS SANTOS
- 2 ELIAS FLORES KANUSSI
- 3 IURI NOBRE DOS SANTOS
- 4 KEILA SANTOS DA SILVA E SILVA
- 5 JOHN SEBASTIAN DA SILVA SILVA
- 6 ANA CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS
- 7 CLAURIANE ALVES DA SILVA

CONVOCAÇÃO – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO; PRETO, PARDO, INDÍGENA

- 1 JEANE DOS SANTOS LIMA

CONVOCAÇÃO – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, RENDA INFERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO; PRETO, PARDO, INDÍGENA

- 1 DANIELA FERREIRA CARVALHO
- 2 KAMILLE VITÓRIA SANTO DE CARVALHO

Em decorrência da suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no IFBA, em razão da pandemia do novo coronavírus causada pela Covid-19, ficam convocados os(as) aprovados(as) relacionados na lista de 2ª chamada a enviarem para o endereço eletrônico: matricula.sam@ifba.edu.br, todos os documentos para realização de matrícula, EM ARQUIVO ÚNICO, EM FORMATO PDF, assim como o envio dos formulários de matrícula devidamente preenchidos e assinados.

O e-mail deve ser enviado com o título/assunto: **matrícula_2ª chamada_2020.2 proselC2020.2_nome completo.**

A data para efetivação da matrícula, que consiste no envio dos documentos por e-mail, é **17/08/2021.**

É de exclusiva responsabilidade do(a) CANDIDATO(A) observar:

I) o prazo para efetivação da matrícula (**Não será aceito/analísado nenhum documento enviado por e-mail após às 16hs e 59min. do dia 17/08/2021**);

II) a compilação de todos os documentos EM ARQUIVO ÚNICO, EM FORMATO PDF; e

III) acessar continuamente seu e-mail, até que a CORES confirme a efetivação da matrícula.

A constatação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidôneo pelo(a) CANDIDATO(A), apurada anteriormente ou posteriormente a matrícula e/ou início das aulas, em procedimento de competência exclusiva do IFBA, que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Na possibilidade de retorno seguro das atividades presenciais no IFBA campus Santo Amaro, diante da possível superação da COVID-19, **obrigatoriamente**, todos os convocados que enviaram a documentação por e-mail e tiveram a matrícula efetivada, deverão apresentar na Coordenação de Registros Escolares (CORES) todos os documentos originais e cópias para serem autenticados/validados pelo setor.

Para a efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação, conforme categoria da vaga:

1- Documentação:

[a\) Todos os candidatos](#)

Apresentar documento de identidade do responsável, caso o(a) candidato(a) seja menor.

2- Formulários:

[b\) Ampla concorrência; Portador de Diploma; Egresso de escola pública+Renda Superior 1,5 SM+outras etnias](#)

[c\) Egresso de escola pública + Renda Superior a 1,5SM + Autodeclarado PPI](#)

[d\) Egresso de escola pública + Renda Inferior a 1,5SM + Autodeclarado PPI](#)

[e\) Egresso de escola pública + Renda Inferior a 1,5SM + demais etnias](#)

Santo Amaro, 13 de agosto de 2021